



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 056 /2019

EMENTA: PONTO FACULTATIVO para as repartições publica municipal no dia 28 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para as repartições publica municipal no dia 28 de outubro 2019(segunda-feira), (período integral), **Exceto setor da Educação**, retornando para o trabalho no dia 29 de Outubro de 2019, (Terça - feira) em horário normal.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 23 de Outubro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal